



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

*T* 47105122  
12:49h  
Tisciana Medeiros  
Matrícula 7606  
Município

Ofício nº 536/2022-DL

Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Volmir Rodrigues  
Prefeitura Municipal  
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que Dispõe no âmbito do Município de Sapucaia do Sul o dia do Profissional de Enfermagem”.

**PROC. nº 23.243/2022** – Origem do Vereador Evandro Salerno (Gã) – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 012/2022, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 05 e 10 de maio de 2022, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

  
**VERIDIANA PACHECO**  
Vereadora Secretária

  
**JORGE BARBOSA DE SOUZA**  
Vereador Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**PROJETO DE LEI Nº .../2022**

Dispõe no âmbito do Município de Sapucaia do Sul o dia do profissional de enfermagem.

Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e Promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Sapucaia do Sul o dia 12 de maio como dia do PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º** Esta data será comemorada anualmente com palestras e homenagens à categoria como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado. .

**Art. 3º** As despesas geradas com a presente lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação

VOLMIR RODRIGUES  
Prefeito Municipal

---

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2022.

**VERIDIANA PACHECO**  
Vereadora Secretária

**JORGE BARBOSA DE SOUZA**  
Vereador Presidente